

esta Prefeitura em 1992.

art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 02 de junho de 1993.

Isau Vieira
ISAU VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

publicado e registrado a presente Lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

POLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei Municipal nº 668
de 09 de junho de 1993.

Autoriza o chefe do
Poder Executivo municipal
a adquirir por
doação áreas de terras
e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Isau Vieira, Prefeito Municipal
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições legais em
vigor:

faz saber a todos os habitantes
do município que a Câmara Municipal
votou e deu sancionada a seguinte lei:

art. 1º - fica o chefe do Poder Executivo au-
torizado a adquirir por doação do
Sr. Silvestre Ricken e sua esposa uma
área de terra com 1.814,60 m²,
destinado para abertura de ruas sem
nome localizada no desmembramento
Silvestre Ricken.

art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riofortune,
em 09 de junho de 1993.

Isau Vieira
ISAU VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente lei
na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Riofortune na data supra.

VOLNEY BECHTOLD
SECRETARIO